



## **RESOLUÇÃO CMS/BH - 111/03**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 22/05/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde Nº 2.313, de 19/12/2002, que institui o incentivo financeiro para estados, municípios e Distrito Federal no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST;

Considerando a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde Nº 2.314, de 20/12/2002, que institui a norma técnica incentivo HIV/AIDS e outras DST;

Considerando a importância do plano para a continuidade do trabalho que vem sendo realizado em Belo Horizonte na prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis e Aids;

Considerando os pareceres favoráveis das câmaras técnicas de Financiamento, Controle, Avaliação e Municipalização do CMS/BH;

Resolve:

Aprovar o plano de ações e metas DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, referente ao ano de 2003, com as seguintes recomendações:

1. Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte remeta ao Conselho Municipal de Saúde, cópia do convênio firmado entre a mesma e a Associação Municipal de Assistência Social – AMAS, como parceiras no combate as Doenças Sexualmente Transmissíveis e no controle da Aids;
2. Que este plano seja remetido as câmaras técnicas de Recursos Humanos e Financiamento do CMS/BH para acompanhamento das questões relacionadas aos contratos administrativos, consultores e do convênio com a Associação Municipal de Assistência Social - AMAS.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2003.

PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*JOM/vld*

END: AV.AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS - CEP: 30.130-007 – TEL:3277.77.33 FAX: 277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)